

PUBLICADO NO DOM

13 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 69/2025

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
ATENDIMENTO NA PERÍCIA
MÉDICA PARA MUDANÇA DE
ENDEREÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

Considerando a contratação de serviços especializados de Medicina e Segurança do Trabalho realizada por este município por meio do processo administrativo 2.293/2025,

Considerando a necessidade de fechamento da unidade onde atualmente está localizada a Perícia Médica para a realização das mudanças e adequações necessárias para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, o atendimento na unidade de perícia deste município, nos dias 13 a 18 de março de 2025, para a realização da mudança de endereço e adequações dos serviços e instalações do novo local de prestação de serviço.

Art. 2º - Durante o período de suspensão do atendimento, as perícias já agendadas serão remarçadas.

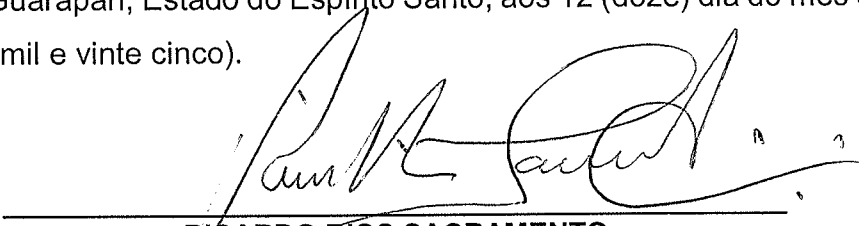


**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º - O retorno das atividades da perícia ocorrerá no dia 19 de março de 2025, a ser prestado pela empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, em novo endereço, situado à AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANOS NEVES, Nº 3840, MUQUIÇABA, GUARAPARI/ES

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte cinco).



RICARDO RIOS SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração